



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

**PORTARIA Nº 009/2003**

**MAURICIO COLATTO**, Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, e usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Artigo 1º**- Em atendimento ao disposto no artigo 19 da Lei 453 de 09/09/2003, fica enquadrado no Cargo de Assessor Jurídico o Dr. Marcos Rogério Bolsanelo; e respectivamente enquadrado no Cargo de Assistente Legislativo a Sr. Aparecida Borges Perim.

**Artigo 2º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 09 de setembro de 2003.

  
Mauricio Colatto  
Presidente

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 09 / 09 / 2003

  
SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 09 / 09 / 2003

  
SERVIDOR  
Rosinei Zerbone Magnago  
Auxiliar Técnico  
Matrícula - 415